



MENSAGEM Nº 388, de 1971, do Poder Executivo

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DO CONGRESSO NACIONAL:

Nos termos do artigo 51 da Constituição, e para ser apreciado nos prazos nêle referidos, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o anexo projeto de lei que "autoriza a criação da Fundação Alexandre de Gusmão".

Brasília, em 05 de outubro de 1971.

[Handwritten signature]
a) *F. M. de Azevedo*